



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 306/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3528/22, de 21/07/2022 e 5159/22, 05/09/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutários abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

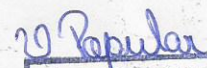
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARCOS CÉLIO PONTES RANGEL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10/1945-SME	01/09/2022 a 01/09/2023 (Doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
GABRIELA DA SILVA CENE Bri	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3600-SME	13/09/2022 a 13/12/2022 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1270
EM 21/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim:
Jéssica Chaves da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/6925